06/02/2025

Número: 5006975-50.2019.8.13.0518

Classe: [CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Órgão julgador: 2ª Vara Cível da Comarca de Poços de Caldas

Última distribuição : 03/10/2019 Valor da causa: R\$ 130.000,00 Assuntos: Rescisão / Resolução

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO**

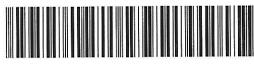
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
THAYNA APARECIDA RODRIGUES CIGOLINI - ME (REQUERENTE)	
	ADRIANA DE CARVALHO NADER (ADVOGADO)
TRANSPORTADORA GASPAR LTDA (REQUERIDO(A))	
	IDIANARA MUNIZ FIGUEIREDO (ADVOGADO)
	ANDERSON LEVI CANCIAN (ADVOGADO)
	EDUARDO DE SOUZA MUNIZ (ADVOGADO)
JULIANA FERRARI GASPAR (REQUERIDO(A))	
	IDIANARA MUNIZ FIGUEIREDO (ADVOGADO)
	FABIANA CRISTINA CANCIAN (ADVOGADO)

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10310049378	18/09/2024 13:42	Juntada de Mandado	Juntada de Mandado



PJe Processo Judicial eletrônico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poços de Caldas

2ª Vara Cível de Poços de Caldas

R. PERNAMBUCO, 707 - - CENTRO - 3722-1695

Cumprimento de sentença

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

THE STATE WAS INCOME. OF PROJECT AND ADDRESS OF THE STATE		
2ª VARA CÍVEL PROCESSO: 5006975-50.2019.8.13.0518 MANDADO: 3 NOSSO N°: 006975-8	(PROCESSO	ELETRÔNICO)
REQUERENTE: THAYNA APARECIDA RODRIGUES CIGOLINI REQUERIDO(A): JULIANA FERRARI GASPAR e Outro(s).		
Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s): TRANSPORTADORA GASPAR LTDA - CNPJ: 18.625.814 Endereço: AV.ANTÔNIO TOGNI, 2526 - Fone: JARDIM AMÉRICA - CEP: 37704361 - POÇOS DE CAL		

O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado (s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

Expeça-se mandado de constatação e avaliação do imóvel penhorado.

Termo de penhora em anexo.

Ciente:				

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

VALMIR DIAS RODRIGUES

REGIÃO: 7 - PER URB ZONA MARROM

Mandado: 3

COM VERBA
INDENIZATÓRIA

Certidão:

dão: Verso Anexa

Verba Indenizatória de R\$ 33,79 já empenhada.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.







Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Relatório do Cadastro Técnico Municipal - BIC

Bairro:

5

JARDIM AMERICA

10/09/2024 09:26:30 33604 **Dados Gerais**

2568 Número: AVE ANTONIO TOGNI Logradouro:

Complemento

Cep:

37.704-356

0000 0010 22 Quadra: 012 Lote: Unidade Setor: Distrito:

Inscrição Cadastral: 00.22.012.0010.0000

JARDIM AMERICA Loteamento:

Quadra:

18.625.814/0001-87 CPF/CNPJ: TRANSPORTADORA GASPAR LTDA Proprietário:

Lote:

ANTONIO TOGNI - 2568 Endereço:

Endereço de Correspondência

Número: 2568 AVE ANTONIO TOGNI Logradouro:

Bairro: JARDIM AMERICA Complemento

Estado: MG Cep: 37.704-356 . Cidade : Poços de Caldas

Medidas

Profundidade: 0,00 Área Total Construida: 328,43 Área Total do Terreno: 681,00 Área Construida da Unidade: 328,43 Área Edicula da Unidade: 0,00 Área do Terreno Isento: 0,00

Fração Ideal: 681,000 Nro de Pavimentos:

Fração Ideal Informada: Faixa de m2 de Terreno: 202 Testado Ideal: Valor do m2 Terreno: 154,01 Valor Venal Informado: Valor do m2 Edificação: 534,21

Valor Venal: 494.342,16 Valor Venal Atualizado: 494.342,16 Valor Terreno: 115.368,89

Valor Edificação Atualizado: 378.973,27 Valor Edificação: 378.973,27 Valor Terreno Atualizado: 115.368,89 Valor Excesso:

Informações Gerais Fator Valor TRIBUTAVEL POSICAO FISCAL LOTE EDIFICADO 0,5 **OCUPACAO** PROJETO CURA NAO , MEIO DE QUADRA LOCALIZAÇÃO -TL **PLANO** TOPOGRAFIA CONSTRUIDO MURO E CALCADA CONSTRUIDO ZONEAMENTO 1,1 TOTAL **INFRAESTRUTURA PAVIMENTADA** TL - LIMPEZA **PAVIMENTADA** TC - CONSERVCAO **Z2** ZONA URBANA ALTERNADA FREQUENCIA LIXO NAO É PATRIMONIO PATRIMONIO HISTORICO NAO É PATRIMONIO **IDENTIFICACAO**

Edificação			
Campo	Valor	Fator	
LOCALIZACAO	RECUADA		
USO DA EDIF. TG	COMERCIO/SERVIC	1,2	
INST. SANITARIA	DOIS BANHEIROS	1	
PISO EDIFICAÇÃO	MAD.LADR.NORMAL	1	



AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de 2024, nesta cidade e Comarca de Poços de Caldas, MG, em cumprimento ao mandado retro, expedido por ordem da MM. Juíza de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do Processo n. 5006975 50 2019 8 13 0518, de Ação de Cumprimento de Sentença ajuizada por THAINA APARECIDA RODRIGUES CIGOLINI – ME contra JULIANA FERRARI GASPAR E OUTROS, dirigi-me em diligência por duas vezes à Av. Antonio Togni, n. 2.568, Jardim América, onde procedi à CONSTATAÇÃO, de forma indireta, de que o imóvel comercial ali existente se encontra aparentemente em bom estado de conservação, desocupado, estando fechado há semanas, segundo informações prestadas por vizinhos. O imóvel é composto por um terreno com 681,00 metros quadrados, plano, com ótima localização, onde existe um imóvel aparentemente para fins comerciais em dois pavimentos, que segundo informações constantes do Relatório do Cadastro Técnico Municipal, possui área construída de 328,43 metros quadrados, metragem essa que é discrepante daquela constante no Termo de Penhora. O bem imóvel em tela se encontra registrado junto ao Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca na matrícula n. 27.547. Considerando que o imóvel se encontra fechado, após pesquisa de mercado, AVALIO o bem indicado de forma indireta em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Valmir Dias Rodrigues

Oficial de Justica

Segunda Vara Cível da Comarca de Poços de Caldas, MG

Processo n. 5006975 50 2019 8 13 0518

Mandado 03

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico que em cumprimento ao mandado retro me dirigi por duas vezes (13/09 e 16/09/2024) à Av. Antonio Togni, n. 2568, Jardim América, nesta Comarca, onde procedi à <u>CONSTATAÇÃO</u> e <u>AVALIAÇÃO</u> (de forma indireta) do imóvel indicado no Termo de Penhora

O referido é verdade. Dou fé.

e no r. mandado, conforme auto que vai e anexo.

Poços de Caldas, MG, 16 de setembro de 2024.

Valmir Dias Rodrigues

Oficial de Justiça

